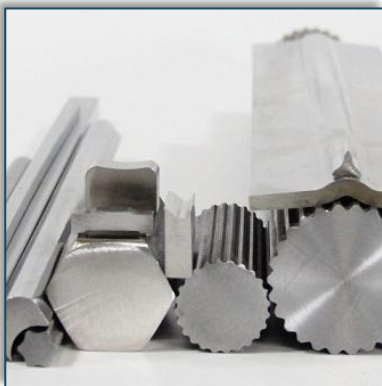


CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SPINOX

Versão: setembro/2026



NOSSO COMPROMISSO

A SPINOX acredita que o compromisso ético é a somatória da conduta de cada um de seus colaboradores e parceiros. Por isso, a leitura das informações contidas neste código, te ajudarão a guiar suas iniciativas e decisões.

A seguir você encontrará nossa forma de atuação e a postura por nós adotada perante o mercado.

Observando as diretrizes previstas neste código, em conjunto, consolidaremos uma empresa que contribui com o desenvolvimento do nosso País.

Boa leitura!



Índice



clique no tema para ir direto para a página correspondente

SPINOX

1 – APRESENTAÇÃO

5



2 – POLÍTICA DE “NÃO-RETALIAÇÃO”

6



3 – DAS OBRIGAÇÕES EM LICITAÇÕES

7



4 – DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO

8



5 – ASSÉDIO

8



6 – CONFLITO DE INTERESSES E CORRUPÇÃO

9



7 – PRESERVAÇÃO DA INFORMAÇÃO

10



8 – SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

10



9 – TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS

11



10 – TRABALHO INFANTIL

11



11 – COMBATE À PORNOGRAFIA INFANTIL

12



12 – EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES

12



13 – MEIO AMBIENTE

13



14 – RESPEITO À ASSOCIAÇÃO SINDICAL

13



15 – PREVENÇÃO DE VÍCIOS E PRÁTICAS ILÍCITAS

14



16 – FORMAÇÃO DE MOTIM E CONSPIRAÇÃO

15



17 – USO DE RECURSOS DA EMPRESA

15



18 – VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA

15



19 – DAS OBRIGAÇÕES DE COLABORADORES E PARCEIROS

16



20 – OBRIGAÇÕES AO RECEBER RELATO DE VIOLAÇÕES

17



21 – ASPECTOS DE CONDUTA POR PÚBLICO DE INTERESSE

19



22 – GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

21



23 – EXEMPLOS DE SITUAÇÃO DE ATENÇÃO

22



24 – CANAL DE INTEGRIDADE

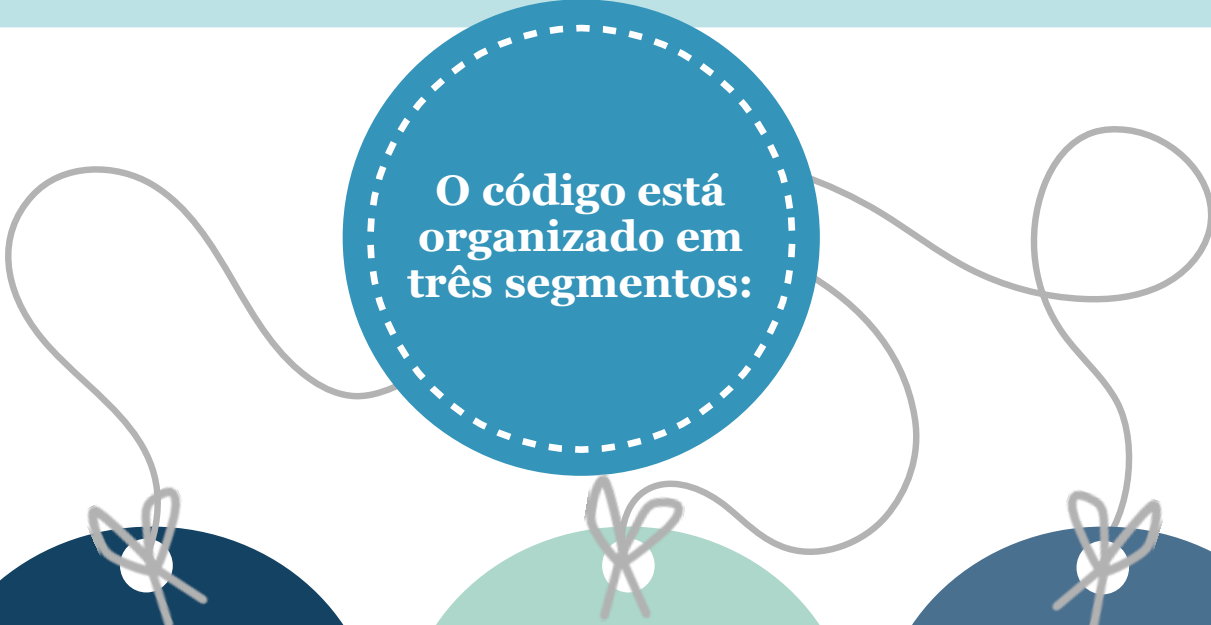
23

1. Apresentação

Este Código de Ética contém os princípios básicos aplicáveis aos colaboradores e parceiros da SPINOX.

Todos os envolvidos no nosso negócio, ao fazerem suas escolhas cotidianas, devem seguir de acordo com o determinado nesse código, confirmando o compromisso com uma atuação ética.

Visamos assegurar relações significativas, sustentáveis e compatíveis com os interesses, valores e crenças da SPINOX.



O código está
organizado em
três segmentos:

Nosso compromisso para apoiar e proteger aquele que, de boa-fé, colabora para o cumprimento do nosso código de ética com nossa política de “não-retaliação”.

Aspectos primordiais e fundamentais para a SPINOX, que devem ser observados por todos colaboradores e parceiros.

Aspectos relevantes a serem adotados no relacionamento com cada colaborador ou parceiro.



2. POLÍTICA DE “NÃO-RETALIAÇÃO”

Será apoiada e protegida a pessoa que:

Informar o que acredita ser uma violação de nosso Código, das nossas políticas ou da lei.

Levantar uma questão de conformidade ou procurar orientação sobre uma prática de negócios, uma decisão ou ação em particular.

Cooperar em uma investigação de uma possível violação.

A SPINOX assegura que o colaborador ou parceiro que efetuar uma denúncia de maneira honesta, ou participar com retidão em uma investigação de violação, terá seus direitos, cargo e função preservados.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS COLABORADORES E PARCEIROS ATUANTES EM LICITAÇÕES

Os colaboradores da SPINOX e parceiros que atuarem em processo de licitação e contratos administrativos deverão agir com transparência, segundo os padrões éticos e de retidão, devendo-se se abster de:

1

Solicitar, provocar, sugerir, exigir ou receber, direta ou indiretamente, **vantagem indevida**;

2

Empregar meios para **dificultar o exercício regular** de direito por qualquer pessoa;

3

Retardar ato que deva ser praticado de ofício ou praticá-lo em desacordo com a lei, visando satisfazer interesse pessoal;

4

Permitir que **desafetos particulares interfiram** no desempenho de suas atribuições;

5

Utilizar-se de informações confidenciais da SPINOX para satisfazer interesses pessoais;

6

Praticar atos que configurem **nepotismo** (favorecimento de familiares);

7

Deixar de seguir o determinado em lei, quanto aos tipos e forma dos processos de licitação;

8

Violar o caráter competitivo dos processos licitatórios;

9

Firmar **contratos informais** com funcionários públicos;

10

Contatar concorrente para combinação de preço.

Caso um colaborador ou parceiro pratique quaisquer das condutas acima listadas, além das sanções disciplinares impostas pela SPINOX, o mesmo estará sujeito as sanções legais cabíveis.

4. Discriminação e Preconceito



A SPINOX estimula a diversidade e é contra qualquer tipo de discriminação.

todos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, origem, religião, estado civil, idade, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação econômica, deficiência, condição social, orientação sexual ou outra característica pessoal.



Quer se aprofundar no tema? Click e acesse a Lei 9.029.

5. Assédio

A SPINOX é contra qualquer forma de assédio.



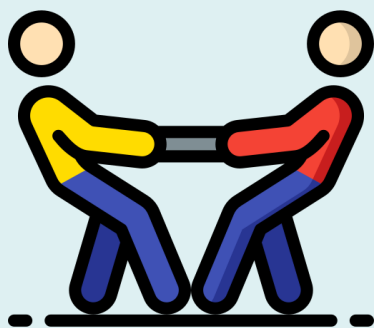
E a Lei 14.457/22 reforça essa luta atribuindo à CIPAA A fiscalização e prevenção de assédios e a outras formas de violência.

Assédio é todo o comportamento indesejado sob forma verbal, não verbal ou física, que tem por objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

O assédio sexual e a Importunação Sexual – que além dos aspectos citados ao lado, ainda inclui o cunho sexual no contexto – é prática inaceitável na SPINOX. Todos os envolvidos, cúmplices ou testemunhas têm obrigação legal à denúncia, sob pena de cometer crime por omissão.



6. Conflito de Interesses, Corrupção e Lavagem de Dinheiro



É fundamental que os interesses pessoais e/ou de terceiros não estejam em conflito com os interesses e valores da SPINOX.

As situações listadas abaixo como exemplo, deverão ser imediatamente denunciadas ou reportadas ao **Canal de Integridade**, que avaliará se há configuração de conflito de interesses.

Durante o período de análise da conduta, as pessoas envolvidas no suposto conflito de interesses - seja colaborador ou terceiro - deverão se abster de praticar atos considerados suspeitos.

Desenvolvimento de **atividades fora da empresa que interfiram**, ou possam vir a interferir, nos negócios da SPINOX;

Relações particulares entre colaboradores, clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometam a imparcialidade nos negócios;

A SPINOX não realiza **contribuições a políticos e partidos políticos**;

A SPINOX não compactua com quaisquer formas de **suborno, corrupção ou formação de cartel**;

Lavagem de dinheiro: Entende-se por lavagem de dinheiro práticas econômico-financeiras que têm por finalidade dissimular a origem ilícita de determinados ativos. A SPINOX não compactua com tais práticas e caso sejam identificadas serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

Presentes, favores e serviços: para preservar a lisura dos negócios da SPINOX, colaboradores e parceiros jamais deverão aceitar, nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Todo e qualquer recebimento de situações acima por um colaborador, deve ser tratado com a Diretoria de RH que avaliará o destino do item ou serviço recebido.

7. Preservação de Informação



Nossos colaboradores e parceiros deverão zelar pelas informações estratégicas de nossa empresa.

Para tanto se recomenda não expor ou discutir estas informações com pessoas cujas atribuições de trabalho não necessitem delas. Adicionalmente deve-se tomar especial cuidado ao expor ou discutir estas informações em locais públicos, tais como, meios de transporte, restaurantes, bares, etc.



8. Segurança das Informações

Os dados internos e externos são tratadas com muito cuidado pela SPINOX.

Por isso, é necessário que todas as informações sejam armazenadas, conduzidas e processadas em ambiente seguro e que todos os envolvidos compartilhem da responsabilidade pelos processos de segurança e assegurem a integridade, disponibilidade, confidencialidade dos ativos de informação, conforme “Acordo de Confidencialidade e Não divulgação” integrantes ao contrato de trabalho e inserido como ciência nos orçamentos e pedidos de compra e venda para parceiros.

A SPINOX é aderente à Lei nº 13.709/2018 - **Lei Geral de Proteção de Dados**, avaliando constantemente os 3 pilares - tecnologia, processos e pessoas – para devido controle do tratamento de dados pessoais, captados e utilizados sob consentimento e autorização das partes envolvidas, com o compromisso de que não podem ser usados para fins ilegais ou mesmo imprevistos – por colaboradores e parceiros.

Para garantir a observância da segurança da informação, todo colaborador ou parceiro da SPINOX, assume desde a ciência deste código, o compromisso da confidencialidade de informações e atendimento a LGPD.

LGPD

Quer se aprofundar no tema? Click e acesse a Lei 13.709



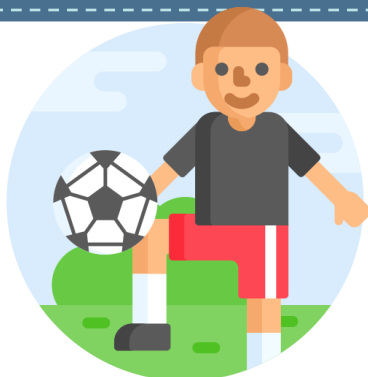
9. Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas



Somos contra o trabalho forçado, tráfico de pessoas e situações que potencialmente envolvam castigos a qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes, punição pelo exercício de qualquer direito fundamental, ainda que seja consentido de maneira imprópria, isto é, através de coerção, força, fraude, pagamento ou recebimento de benefícios, abuso de poder, ou posição de vulnerabilidade.

A SPINOX não compactua com tais práticas e caso sejam identificadas serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

10. Trabalho Infantil



A SPINOX é contra o trabalho infantil e não compactuamos com quaisquer situações que potencialmente envolvam as hipóteses abaixo relacionadas, encaminhando soluções, por iniciativa própria ou em parceria, quando estas se mostrarem possíveis.

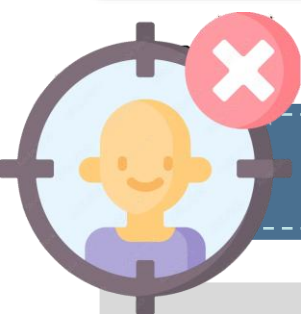
Não pactuamos com trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos).

Não apoiamos condições inadequadas ao trabalho e ao desenvolvimento do adolescente de 16 a 18 anos e sim ao desenvolvimento escolar

Refutamos caracterização de qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

11. Combate à pornografia infantil

A SPINOX é contra qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e a quem produz, reproduz, ou registra, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. O mesmo vale para quem agencia, facilita, recruta, coage ou intermedeia a participação de criança ou adolescente nessas cenas.



12. Exploração sexual de menores

A SPINOX não compactua com a exploração sexual de menores em sua Cadeia de Valor, assim como não aceita a utilização de seus produtos/serviços por clientes que possam explorar esta atividade.

Qualquer fornecedor ou cliente que tiver qualquer envolvimento, direto ou indireto, com este tipo de situação será descredenciado e denunciado às autoridades competentes



A Secretaria de Comunicação Social da PGR, criou o site da **Turminha do MPF**.

Seu conteúdo é direcionado para o público infanto-juvenil e trata assuntos relacionados a formação da cidadania, através de jogos, vídeos, brincadeiras.

[Acesse clicando na imagem acima](#)

Lugar de criança é na escola.





13. Meio Ambiente

Ao realizarmos nossas atividades devemos considerar questões ambientais, fundamentais para o Planeta, tais como:

A gestão e redução de emissões de Gases de Efeito Estufa;

O uso racional de água, energia elétrica e, combustíveis fósseis;

O uso de materiais de origem florestal certificada;

A gestão e o descarte adequado de resíduos em geral;

A reciclagem de materiais;

A aquisição de produtos e serviços com reduzidos impactos ambientais;

O desenvolvimento de produtos que contribuam com o meio ambiente.

A SPINOX prioriza fornecedores que demonstrem atenção e responsabilidade socioambiental, tais como citadas acima e condiciona a qualificação de fornecedores à comprovação de práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental equivalentes às da empresa.

Caso você observe ou suspeite de situações impactem negativamente o meio ambiente não se omita. Relate o ocorrido imediatamente através do nosso Canal de Integridade. A SPINOX garante o sigilo absoluto, a opção pelo anonimato e assegura que não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante de boa-fé. Sua atitude protege você, seus colegas, o planeta!

14. Respeito à associação sindical e negociação coletiva

A SPINOX respeita o direito de todo colaborador fazer parte de Associações Sindicais e/ou de Classe, e de participar de negociações coletivas.



15. Prevenção de Vícios e Práticas Ilícitas



A SPINOX zela por um ambiente de trabalho pautado pela cooperação e respeito mútuo e seu comportamento é essencial para garantirmos isso.

Certas condutas individuais podem comprometer a segurança emocional e financeira de toda a equipe, sendo veementemente proibidas.

SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS E ÁLCOOL:

É proibido o consumo, posse ou estar sob o efeito de álcool e drogas ilícitas na empresa.

O uso dessas substâncias coloca em risco a vida de parceiros, colaboradores e de seus colegas.

JOGOS DE AZAR E APOSTAS:

É proibida a prática de qualquer modalidade de jogo de azar ou apostas (físicas ou digitais) durante a jornada de trabalho ou utilizando recursos da empresa.

PRÁTICAS DE AGIOTAGEM:

É estritamente proibido o empréstimo de dinheiro entre parceiros ou colaboradores com a cobrança de juros ou qualquer forma de exploração financeira (agiotagem). Tais práticas geram conflitos, situações de coação e ameaças, sendo passíveis de medidas disciplinares e denúncia às autoridades.

ATENÇÃO E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA:



- **A manutenção de um ambiente ético e seguro é dever de todos.**
- Caso você observe, suspeite ou seja vítima de situações relacionadas ao uso de substâncias ilícitas, práticas de agiotagem, jogos de azar ou qualquer conduta que viole as diretrizes deste Código, não se omita. Relate o ocorrido imediatamente através do nosso Canal de Integridade.
- A SPINOX garante o sigilo absoluto, a opção pelo anonimato e assegura que não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante de boa-fé. Sua atitude protege você, seus colegas e a integridade da nossa empresa."

16. Formação de Motim ou Conspiração

A SPINOX é contra qualquer ação em que colaboradores e/ou parceiros se reúnam para:

- ❑ Agir contra a ordem recebida de superior, ou negam-se a cumpri-la, desde que esta seja legal;
- ❑ Praticar ingerência, quando estejam agindo sem ordem ou praticando violência;
- ❑ Praticar resistência ou violência, em comum ou contra superior;
- ❑ Praticar a conspiração, que ocorre quando os parceiros e/ou colaboradores combinam entre si a realização de um motim.



17. Uso de Recursos da Empresa



Os recursos disponibilizados aos parceiros e colaboradores da SPINOX deverão ser utilizados com objetivos profissionais e no interesse da empresa.

A SPINOX não compactua com o uso de seus recursos para fins particulares e poderá tomar ações adequadas para identificação destas práticas.

18. VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA

O colaborador e/ou parceiro que deixar de obedecer ao código ou que retenha informações durante o curso de uma investigação será passível de medidas disciplinares.

Quando o ato praticado pelo colaborador ou parceiro violar dispositivo de lei, além das medidas disciplinares, o mesmo estará sujeito as sanções legais impostas por um órgão do governo ou um tribunal, tais como: multa, processos cíveis e/ou criminais.



19. DAS OBRIGAÇÕES DOS COLABORADORES E PARCEIROS



Todos os colaboradores e parceiros da SPINOX são responsáveis pela aplicação dos preceitos do código em todas as suas relações profissionais.

Nesse sentido, todos deverão firmar adesão formal ao código e renová-la quando da publicação de uma nova edição.

Todos deverão zelar pelo cumprimento das disposições deste código, reportando por meio dos canais disponibilizados, toda e qualquer situação que possa indicar violação do mesmo.

Caso o colaborador ou parceiro tenha dúvidas se determinada situação viola este código, poderá buscar orientação junto aos seus líderes imediatos ou representantes do RH antes de formalizar a denúncia.

Violações a este código poderão ser reportadas ao RH, pessoalmente ou por escrito, ou por meio do Canal de Integridade, ficando assegurado ao colaborador ou parceiros a opção de se identificar ou formular denúncia anonimamente.

As informações recebidas serão mantidas em absoluto sigilo e serão utilizadas por grupos especialmente designados para a apuração de fatos. Estes grupos, que serão formados de acordo com a natureza e origem do potencial desvio, elaborarão relatórios que serão submetidos à diretoria.

20. OBRIGAÇÃO DOS COLABORADORES QUE RECEBEM RELATOS DE POSSÍVEIS VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA

Os colaboradores que receberem relatórios de possíveis violações, **desempenharão papel de extrema relevância na preservação e manutenção do Código de Ética.**

A SPINOX incentiva seus colaboradores a conversarem com seus líderes ou representantes sobre suas preocupações.

Por essa razão, aqueles que receberem informações de possíveis violações do Código **precisam estar preparados para lidar com a situação**, devendo:

- Certificar-se de que conhece e entende o Código e basear seu comportamento nele;

- Combater violações ao Código ou a lei por parte dos membros de sua equipe ou parceiros;

- Estar à disposição para eventuais discussões com os demais colegas de equipe ou parceiros;

- Levar a sério as questões e as preocupações da equipe ou parceiros.



20. OBRIGAÇÃO DOS COLABORADORES QUE RECEBEM RELATOS DE POSSÍVEIS VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA

Ao colaborador que tomar conhecimento de uma possível violação do Código de Ética é assegurado:

Buscar orientação antes de responder a denúncia;

Levar suas preocupações ao conhecimento dos níveis e dos cargos apropriados;

Apoiar os membros da sua equipe ou parceiros que apresentarem preocupações de maneira honesta, fazendo que estes se sintam acolhidos;

Tratar todos os envolvidos na denúncia com respeito;

Assegurar que não haverá qualquer tipo de retaliação aquele que informar uma possível violação a este código.



21. ASPECTOS DE CONDUTA POR PÚBLICO DE INTERESSE

ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

A SPINOX possui o compromisso de contribuir com as associações de classes de seus colaboradores e parceiros envolvidos, prezando pela ética e confidencialidade das informações.

CLIENTES

A SPINOX objetiva contribuir de maneira efetiva para o sucesso dos nossos clientes, tornando nossa missão tangível.

Assim, todos os colaboradores devem prezar pela transparência e confidencialidade das informações, preservar a relação de confiança e sintonia com os nossos clientes, cumprir à risca o que foi contratado e buscar, constantemente, a excelência na prestação dos serviços.

COMUNIDADE E SOCIEDADE

É dever de todos os colaboradores da SPINOX identificar oportunidades de melhoria em nossos processos, buscando minimizar os impactos socioambientais causados por nossas operações.

A SPINOX contribui com políticas públicas, definidas por todas as instâncias de governo, de modo a cooperar com o aperfeiçoamento da sociedade brasileira.

CONCORRENTES

A SPINOX respeita seus concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado.

Assuntos estratégicos da SPINOX jamais deverão ser discutidos ou repassados, a qualquer pretexto, aos nossos concorrentes.

Os colaboradores da SPINOX jamais deverão fazer comentários que possam contribuir com disseminação de boatos sobre os concorrentes da empresa.



21. ASPECTOS DE CONDUTA POR PÚBLICO DE INTERESSE

FORNECEDORES

A SPINOX tem consciência que seus fornecedores possuem influencia direta nos produtos e serviços ofertados.

Nossa empresa pratica a livre concorrência, a transparência, e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, sendo que somente são formalizadas parcerias com aqueles que cumprem rigorosamente este código.

GOVERNO

Nossa empresa respeita à legislação vigente e busca em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país.

A SPINOX entende que desempenha papel importante no combate à evasão fiscal e à lavagem de dinheiro.

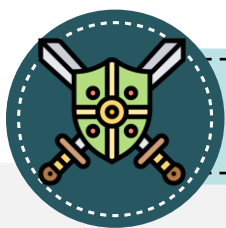
IMPrensa

Os colaboradores da SPINOX deverão prezar pela veracidade das informações que forem transmitidas aos veículos de comunicação, sendo que, somente poderão fornecer declarações, comentários ou pronunciamentos, aqueles que estiverem devidamente autorizados.

COLABORADORES

A SPINOX preza pela meritocracia, transparência e o diálogo aberto. Nossa empresa valoriza colaboradores inspirados, que façam a diferença e tenham coragem de expor suas ideias e percepções, sempre alinhados ao nosso planejamento e contribuindo com os resultados.

Além disso, é responsabilidade de cada colaborador zelar pelo patrimônio da SPINOX e cuidar da imagem que ela possui.



22. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Caberá a diretoria da SPINOX:

Zelar pelo aperfeiçoamento constante do teor do Código de Ética.

Garantir que os preceitos do Código sejam a referência do processo de gestão e que sejam respeitados no dia-a-dia de trabalho de cada colaborador e/ou parceiro.

Deliberar, como órgão de última instância, sobre todas as situações que forem identificadas como desvios dos princípios contidos neste código.

Deliberar sobre a aprovação, ou não, de qualquer exceção aos preceitos contidos neste código ou em políticas, normas ou procedimentos da organização.

A gestão deste processo é feita pela área de RH a quem cabe receber as informações, distribuí-las adequadamente e monitorar a conclusão de cada apuração e deliberação.



23. EXEMPLOS POSSÍVEIS DE SITUAÇÕES DE ATENÇÃO PARA SEGURANÇA DE TODOS

SEGURANÇA DIGITAL	Você identificou um colega ou parceiro disponibilizando informação confidencial ou copiando informações internas em pen-drives ou outros canais.
	Identificou ou recebeu arquivos eletrônicos suspeitos que podem conter vírus ou invasores à rede da SPINOX.
	Presenciou acesso a páginas de internet suspeitas ou que contenham cenas de nudez, violência, corrupção, ameaças virtuais, práticas ilegais.
	Acessou algum link que pareceu suspeito.
SEGURANÇA PATRIMONIAL E PESSOAL	Observou atitude suspeita de pessoas circulando na área externa da empresa.
	Presenciou ou foi vítima de cobranças de dívidas de empréstimos pessoais (agiotagem) no ambiente de trabalho.
	Identificou pessoa intencionada a invadir a empresa.
	Identificou qualquer sinal de arrombamento ou intenção em portões, janelas ou demais áreas do prédio da empresa.
	Identificou pessoa estranha com uniforme da empresa dentro ou fora do prédio da SPINOX.
	Identificou invasores na área interna da SPINOX.
	Presenciou assalto dentro da empresa.
	Suspeitou de algum colega portando qualquer tipo de arma.
	Identificou sinais de arrombamento em armário de uso pessoal.
ASSÉDIO	Suspeitou de roubo ou furto de recursos da SPINOX.
	Observou xingamentos e agressões verbais ou brincadeiras ofensivas e constrangedoras que se repetem com os mesmos envolvidos.
	Presenciou punição injusta ameaça de demissão.
	Presenciou pessoas dando instruções erradas ou incompletas para prejudicar alguém ou a empresa.
	Presenciou atribuição de apelidos ofensivos, constrangedores ou pejorativos.
	Presenciou alguém tocar, abraçar, apalpar uma pessoa sem seu consentimento ou causando desconforto.
	Suspeita de prática de ato libidinoso contra alguém sem a sua anuência, investidas insistentes, intimidação sexual.



24. CANAL DE INTEGRIDADE

1. O que é o Canal de Integridade?

É um canal seguro, sigiloso e independente, criado para que você possa relatar situações que violem os valores da empresa ou comprometam um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso.

2. Quem pode utilizar o canal?

Todos os colaboradores, prestadores de serviço, estagiários, terceiros em vínculo com a empresa, clientes, fornecedores e a comunidade.

3. Que tipo de situação posso relatar?

Situações que violem o Código de Ética e que afetem a saúde mental, emocional e o bem-estar no trabalho, como pressão excessiva, sobrecarga, assédio, etc.

4. O meu relato será mantido em sigilo?

Sim! Todos os relatos são tratados com **confidencialidade total**. Nenhuma informação será compartilhada sem a sua autorização, e você pode escolher fazer a denúncia de forma anônima.

5. Posso ser punido por fazer um relato?

Não. A empresa garante que **não haverá retaliação** contra quem utilizar o canal de forma responsável e de boa-fé.

6. Como faço para enviar um relato?

Basta acessar o QRCode na próxima página. O processo é simples, rápido e você pode escolher entre se identificar ou permanecer anônimo.

7. Quem analisa os relatos?

Os relatos são recebidos e analisados por equipe externa independente, garantindo imparcialidade e tratamento adequado para cada situação.

8. O que acontece depois que faço um relato?

Sua manifestação será registrada, analisada e, se necessário, a empresa tomará as medidas cabíveis. Quando possível, você receberá um retorno sobre o andamento do caso.

9. Em quanto tempo terei um retorno?

O prazo pode variar conforme a complexidade do caso, mas buscamos dar retorno em até 5 dias úteis.

10. Posso fazer o relato de forma anônima?

Sim. Você pode escolher não se identificar ao registrar sua manifestação.

Mas atenção: caso opte pelo anonimato, é fundamental que você forneça **o máximo de informações possíveis**, como: Datas e horários; Local onde ocorreu a situação.

A Spinox se compromete à ampla divulgação do **Canal de Integridade**, através da disponibilidade do QRCode nos quadros de aviso e ambientes privados.



24. CANAL DE INTEGRIDADE

Como acionar o canal de Integridade?

- Pelo QR Code do canal, que também se encontra impresso na área reservada dos banheiros e vestiários da Spinox:



Canal de Integridade

- Abra a câmera de fotos do seu celular.
- Aponte para o QR Code (esse quadro ao lado).
- Acesse o Canal de Integridade de forma segura, anônima e 100% confidencial.
- Sua atitude e denúncia são importantes para garantirmos que nosso Código de Ética e o bem-estar de todos sejam preservados.

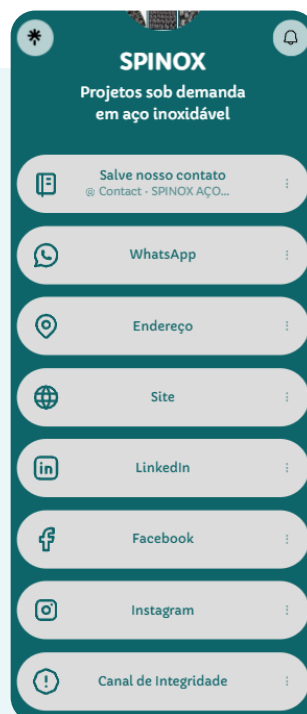


- Pelo QR Code de contato da Spinox:

- Acesse o QRCode através da câmera do seu celular:



- Clique na opção Canal de Integridade
- Você será direcionado para um formulário, para relatar sua denúncia.



- **LIGAÇÃO : (011) 3995-4499**

Ligação Telefônica não garante anonimato

- Informe que trata-se de DENÚNCIA, para ser tratado com urgência pela equipe responsável pelo Código de Ética.

Aponte a câmera do seu
celular e descubra um
mundo de possibilidades.



SPINOX



 Av Moinho Fabrini, 1296 – São Bernardo do Campo

 11 3995-4499  comercial@spinox.com.br

www.spinox.com.br